



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 09 de novembro de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Comunicação e Imagem da Divisão de Comunicação da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-35/2020\_DC\_UCI

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
  
2. **Conteúdo funcional:**
  - Produzir conteúdos bilingues (português e inglês) para meios online (site e redes sociais) e offline (brochuras, flyers, relatórios, etc)
  - Atualizar o site da Universidade (em português e inglês) com recurso a softwares de gestão de conteúdos;
  - Gerir redes sociais da Universidade (Facebook, Twiter, Linkedin, Youtube), com produção de relatórios mensais de suporte à decisão;
  - Analisar a performance do site da Universidade, com recurso ao Google Analytics;
  - Produção de guiões, em português e inglês, para projetos audiovisuais.
  
3. **Requisitos gerais de admissão:**
  - Licenciatura
  - Preferência em Mestrado na área do concurso
  
4. **Requisitos especiais:**
  - Fluência escrita e oral em português e inglês\*;

- Experiência superior a 5 anos em comunicação institucional;
- Experiência na utilização de softwares de gestão de conteúdos e plataformas de email marketing

#### 5. Requisitos preferenciais:

- Experiência na utilização de Google Analytics;
- Experiência na gestão de redes sociais;
- Conhecimentos básicos de edição de imagem.

#### 6. Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Expressão oral em português e inglês;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

#### 7. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Carta de motivação\* A motivação é avaliada, tendo por base a carta de motivação redigida na língua inglesa e apresentada pelos candidatos(as). A avaliação da carta de motivação recai sobre os fatores motivacionais e as competências demonstradas de redação em língua inglesa.
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [Div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:Div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-35/2020-DC-UCI**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações



literárias e da carta de motivação, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **8. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de 04 a 15 de janeiro de 2021.

#### **9. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção pode não selecionar qualquer candidato, se a qualidade dos mesmos for inferior à pretendida.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **10. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

#### **11. Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Joana Carapinha de Sousa Táboas

Dra. Susana Rosa Amador Esteves da Costa

Vogais suplentes:



UNIVERSIDADE  
**NOVA**  
DE LISBOA

Arq. João Pedro Albuquerque Bobela Bastos Carreiras

Dra. Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade